

**PORTARIA LEGISLATIVA 119/2015.**

**Dispõe sobre exoneração de servidor público do Poder Legislativo de Itiquira e, dá outras providências.**

**LICURGUIO LINS DE SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei,

**RESOLVE:**

**Art.1º - Exonerar** o Servidor Sr. **VOLNEI FERRABOLI**, brasileiro, solteiro, filho de: José Ferraboli e Dosolina Isotton Ferraboli natural de: Guaraciaba - SC, nascido em 10 de Novembro de 1977, portador do CPF 033.253.869-97, RG 3,765,507 SSP/SC., Expedição em 06/02/1995, **ASSESSOR PARLAMENTAR** (Vereador Ceará), matrícula funcional 132, a partir de 03 de Agosto de 2015.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 03 de Agosto de 2015.

-----  
Licurgio Lins de Souza

Presidente

(Gestão 2015/2016)